



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DEF-PVH

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR

No dia quatorze de junho, do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, na sala de reuniões do DEF-UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof^ª. Dr^ª Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os demais membros: Prof. Dr. Daniel Delani e Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho. Ausência justificada do Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer e da Profa. Dra. Angeliete Garcez Militã. INFORMES: A Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho informa sobre o concurso público do Condep-DEF que recebemos um requerimento do Prof. Dr Célio José Borges. ORDEM DO DIA: Correções realizadas por todos no momento da reunião: item 1 - Componente Curricular Atividades Integradoras - reiteramos a decisão de que exclua-se os componentes curriculares Atividades integradoras I, II, III e IV passando os conteúdos desses componentes a fazer parte das seguintes disciplinas: Caracterização profissional e história da Educação física; Cineantropometria, Eletiva I, Fisiologia do exercício, Introdução ao Estudo do Esporte, Eletiva II, Educação física e saúde e Eletiva III. Desta forma, 20 horas de cada um desses componentes deverão contemplar vivências dos alunos no cenário real de intervenção do profissional de Educação Física (aprovado na reunião de 28 de abril do corrente); item 2 - Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) - decidiu-se que as ACEX totalizarão 160 horas no núcleo comum sendo 40 em cada período. Nos núcleos específicos as ACEX terão 40 horas do quinto ao sétimo período e no oitavo período 80 horas, totalizando 200 nos núcleos específicos. De forma geral as ACEX contemplarão 360 horas (núcleo comum mais específico) alcançando os 10% da carga horária total do curso conforme disposto na Instrução Normativa 1 de 10 de novembro de 2021. Aprovado por unanimidade. item 3 - Regimento das ACEX - após ajustes com as deliberações anteriores foi aprovado por unanimidade. item 4 - Componente Curricular Estudos Integradores - decidiu-se que serão compostos de 80 horas de atividades complementares e 360 horas de ACEX. item 5 - Regimento das Atividades Complementares - aprovado por unanimidade. item 6 - Ementário das disciplinas que compõe as Atividades Integradoras - inserimos 20hs nas disciplinas: Caracterização profissional e história da Educação física; Cineantropometria, Eletiva I, Fisiologia do exercício, Introdução ao Estudo do Esporte, Eletiva II, Educação física e saúde e Eletiva III - aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Silvia Teixeira de Pinho, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 14/06/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Docente**, em 14/06/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 05/07/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 05/07/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002135** e o código CRC **391F79C2**.
